



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 089/2015, de 20 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Brejinho de Nazaré, consoante disposto no artigo 3º da Resolução – CIT Nº. 4, de 19 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CIT Nº. 04, de 19 de julho de 2012, e em observação ao seu artigo 2º que define que: “... os entes federados brasileiros que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias Nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e Nº. 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução”, e do artigo 3º que afirma que “A descentralização da gestão dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da Portaria Nº. 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.”;

Considerando a exposição feita pela Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do Sistema Único de Saúde/Superintendência de Planejamento do Sistema Único de Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Brejinho de Nazaré, consoante disposto no artigo 3º da Resolução – CIT Nº. 4, de 19 de julho de 2012, conforme Anexos I, II e III.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



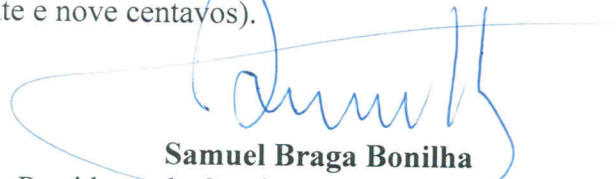
GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 089/2015, de 20 de agosto de 2015.

DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PASSAM À GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA.

SERVIÇOS CADASTRADOS NO SCNES
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE
SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO.
SERVIÇO DE FARMÁCIA
SERVICO DE FISIOTERAPIA
SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE
SERVIÇO DE POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO

Total da Programação Pactuada e Integrada da Assistência destinada ao território de Brejinho de Nazaré – TO: **R\$ 226.340,29** (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).


Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
– SECRETARIA GERAL –

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 089/2015, de 20 de agosto de 2015.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES À PPI DA ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA
POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO

Município: BREJINHO DE NAZARE		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R\$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	Assistência Ambulatorial	
	Total População Própria	109.171,33
	Total População Referenciada	0,00
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio	105.761,16
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (TFD e CAPS)	11.407,80
	Total da PPI Assistencial	226.340,29
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	0,00
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	226.340,29


Samuel Braga Bonilha

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO III - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 089/2015, de 20 de agosto de 2015.

PROCEDIMENTOS QUE FICARÃO SOB-RESPONSABILIDADE DE BREJINHO DE NAZARÉ,
CONFORME PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA. (VALORES ANUAIS)

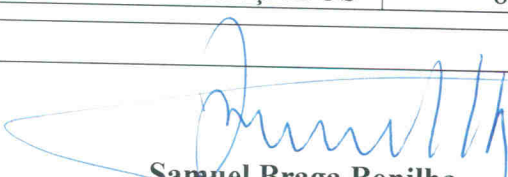
Agregado	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor
020203XXXX - CITOMETRIA DE FLUXO	28	15,000000	420,00
020201XXXX - BIOQUÍMICA INTERMEDIÁRIA	100	9,158121	915,81
020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES	2.143	3,691599	7.911,10
0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	270	11,000000	2.970,00
020206XXXX - HORMONAIS INTERMEDIÁRIOS	362	8,576795	3.104,80
020202XXXX - HEMATOLOGIA AVANÇADA	20	6,251404	125,03
020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	1.172	3,676099	4.308,39
020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	7.564	2,313255	17.497,46
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	7	43,130000	301,91
020203XXXX - TESTES CUTÂNEOS	7	2,830000	19,81
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2235 - ENFERMEIRO	6	3,140000	18,84
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225125 - Médico clínico	100	10,000000	1.000,00
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	4	3,140000	12,56
020203XXXX - PERFIL TORCHEV	131	16,954404	2.221,03
040101XXXX - Pequenas Cirurgias (MAC)	113	21,899982	2.474,70
020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS INTERMEDIÁRIO	10	10,468273	104,68
020205XXXX - UROANÁLISE INTERMEDIÁRIA	344	4,278740	1.471,89
020203XXXX - IMUNOLOGIA AVANÇADA	89	14,519855	1.292,27
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	202	12,482703	2.521,51
020209XXXX - LIQUOR	10	1,892556	18,93
020207XXXX - MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	5	12,329901	61,65
020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS SIMPLES	600	1,385155	831,09





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA GERAL -

020208XXXX - MICROBIOLOGIA INTERMEDIÁRIA	19	10,073747	191,40
020204XXXX - COPROLOGIA SIMPLES	785	1,654624	1.298,88
020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES	1.168	4,077187	4.762,15
020207XXXX - TOXICOLOGIA	6	24,386087	146,32
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	737	12,470000	9.190,39
0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	55	2,700000	148,50
020202XXXX - HEMATOLOGIA INTERMEDIÁRIA	30	2,833592	85,01
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	2.380	11,000000	26.180,00
0301050000 - Atenção domiciliar	104	18,290000	1.902,16
0302040000 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	10	5,193462	51,93
020203XXXX - IMUNOLOGIA INTERMEDIÁRIA	191	14,118175	2.696,57
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)	3.018	0,630000	1.901,34
0301030154 - REMOCAO EM AMBULANCIA DE SIMPLES TRANSPORTE (AMBULANCIA TIPO A)	10	0,000000	0,00
020203XXXX - IMUNOLOGIA DIFERENCIADA	215	9,787592	2.104,33
020208XXXX - MICROBIOLOGIA AVANÇADA	25	5,829592	145,74
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	4	3,140000	12,56
020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES	932	8,425181	7.852,27
020206XXXX - HORMONAIS AVANÇADOS	80	11,228984	898,32
			109.171,33


Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

Consoante a Resolução Tripartite n.º 04 de 19 de Julho de 2012; e em observação ao artigo 2º que define que:

“...os entes federados brasileiros, que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias n.º. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e n.º. 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução”, e do artigo 3º que afirma que “A descentralização da gestão dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da Portaria n.º 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.”

1) UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE FICAM COM GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE POR OCASIÃO DA TRANSIÇÃO PACTO PELA SAÚDE PARA COAP:

1.1 - UNIDADES

A) PRÓPRIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica do município de Brejinho de Nazaré – TO é composta por **02** Centro de Saúde, contendo 02 Equipe de Estratégia Saúde da Família e 01 Equipe de Saúde Bucal, para atendimento da população própria do município.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Código	Descrição	Total
5	HOSPITAL GERAL HPP	1
39	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1
50	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
TOTAL		3

1.2 – DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PASSAM A GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA

SERVIÇOS CADASTRADOS NO SCNES
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE
SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO.
SERVIÇO DE FARMÁCIA
SERVICO DE FISIOTERAPIA
SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE
SERVIÇO DE POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO

Os recursos referentes à PPI da Assistência ficam assim distribuídos para atendimento da população própria e referenciados de Brejinho de Nazaré da seguinte forma:

Total da PPI Assistência destinada ao território de Brejinho de Nazaré: **R\$ 226.340,29**
(Duzentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)

Município: BREJINHO DE NAZARE		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R\$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	Assistência Ambulatorial	
	Total População Própria	109.171,33
	Total População Referenciada	0,00
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio	105.761,16
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (TFD e CAPS)	11.407,80
	Total da PPI Assistencial	226.340,29
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	0,00
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	226.340,29

Áreas Técnicas responsáveis.

Sinara Mayena B. Cabral
Coordenadora de Regulação
Mat.: 104304-8
LUDMILA NUNES M. BARBOSA
Diretora de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria

Palmas – TO, 09 de Julho de 2015.

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB – TO

ANEXOS

(Procedimentos que ficarão sob responsabilidade de Brejinho de Nazaré, conforme PPI)

(Valores Anuais)

Agregado	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor
020203XXXX - CITOMETRIA DE FLUXO	28	15,000000	420,00
020201XXXX - BIOQUÍMICA INTERMEDIÁRIA	100	9,158121	915,81
020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES	2.143	3,691599	7.911,10
0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	270	11,000000	2.970,00
020206XXXX - HORMONAIS INTERMEDIÁRIOS	362	8,576795	3.104,80
020202XXXX - HEMATOLOGIA AVANÇADA	20	6,251404	125,03
020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	1.172	3,676099	4.308,39
020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	7.564	2,313255	17.497,46
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	7	43,130000	301,91
020203XXXX - TESTES CUTÂNEOS	7	2,830000	19,81
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2235 - ENFERMEIRO	6	3,140000	18,84
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225125 - Médico clínico	100	10,000000	1.000,00
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	4	3,140000	12,56
020203XXXX - PERFIL TORCHEV	131	16,954404	2.221,03
040101XXXX - Pequenas Cirurgias (MAC)	113	21,899982	2.474,70
020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS INTERMEDIÁRIO	10	10,468273	104,68
020205XXXX - UROANÁLISE INTERMEDIÁRIA	344	4,278740	1.471,89
020203XXXX - IMUNOLOGIA AVANÇADA	89	14,519855	1.292,27
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	202	12,482703	2.521,51
020209XXXX - LIQUOR	10	1,892556	18,93
020207XXXX - MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	5	12,329901	61,65

020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS SIMPLES		600	1,385155	831,09
020208XXXX - MICROBIOLOGIA INTERMEDIÁRIA		19	10,073747	191,40
020204XXXX - COPROLOGIA SIMPLES		785	1,654624	1.298,88
020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES		1.168	4,077187	4.762,15
020207XXXX - TOXICOLOGIA		6	24,386087	146,32
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO		737	12,470000	9.190,39
0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		55	2,700000	148,50
020202XXXX - HEMATOLOGIA INTERMEDIÁRIA		30	2,833592	85,01
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO		2.380	11,000000	26.180,00
0301050000 - Atenção domiciliar		104	18,290000	1.902,16
0302040000 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais		10	5,193462	51,93
020203XXXX - IMUNOLOGIA INTERMEDIÁRIA		191	14,118175	2.696,57
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)		3.018	0,630000	1.901,34
0301030154 - REMOCAO EM AMBULANCIA DE SIMPLES TRANSPORTE (AMBULANCIA TIPO A)		10	0,000000	0,00
020203XXXX - IMUNOLOGIA DIFERENCIADA		215	9,787592	2.104,33
020208XXXX - MICROBIOLOGIA AVANÇADA		25	5,829592	145,74
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA		4	3,140000	12,56
020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES		932	8,425181	7.852,27
020206XXXX - HORMONAIS AVANÇADOS		80	11,228984	898,32
				109.171,33